



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Parauapebas (PA), 10 de novembro de 2016.

MEMO Nº 337/2016

À
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA
SRA. Alane Paula Araújo


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL
RECEBIDO EM. 10/11/16
Dayane 10h33
ASSINATURA

ASSUNTO: REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 003/2015

Prezada Senhora,

Encaminhamos à Vossa Senhoria o Projeto de Lei nº 003/2015, de autoria do vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, aprovado em Redação Final na Sessão Ordinária de 30/06/2015, que dispõe sobre o reconhecimento do uso da bicicleta como modalidade de transporte regular, obrigando a previsão de um percentual de ciclovias em função da extensão da malha viária urbana e dá outras providências, para a Redação Final. Informamos que o número sequencial para promulgação da Lei é o 4.662, de 20 de junho de 2016.

Atenciosamente,


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria 973/2015